**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.**

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 259/2022 que:

“Dispõe sobre a alteração do artigo 5º do Projeto de Lei 259/2022”

EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 259/2022:

Art. 5º - O estacionamento rotativo “Zona Azul” será mantido nas Ruas: Justino França que se inicia na Rua Bandeirante até Avenida Rebouças; Avenida Sete de Setembro com início na Rua Bandeirante; Praça da República/Praça Manoel de Vasconcelos até Avenida Rebouças; e as transversais das referidas ruas.

Sala das sessões, 27 de setembro de 2022.



**Antônio dos Reis Zamarchi**

**(Toninho Mineiro)**

**Vereador**